

ESTUDOS PRELIMINARES

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação do serviço, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Gráficos

Órgão Responsável pelo gerenciamento da Contratação:	Campus Ouricuri – IF Sertão-PE
Órgãos Requisitantes	Reitoria

1. DIRETRIZES GERAIS

1.1- NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

- ✓ **Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018** - *Dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação, de serviços da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União;*
- ✓ **Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019** - *Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal;*
- ✓ **Decreto nº 3.722, de 9 de janeiro de 2001** - *Regulamenta o art. 34 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dispõe sobre o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, alterado pelo Decreto nº 4.485 de 25 de novembro de 2002 - Dá nova redação a dispositivos do Decreto nº 3.722, de 9 de janeiro de 2001, que regulamenta o art. 34 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dispõe sobre o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.*
- ✓ **Decreto 7.892/2013** - *Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993*
- ✓ **Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015** - *Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal.*
- ✓ **Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990** – *Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.*
- ✓ **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993** - *Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências – com suas alterações posteriores;*
- ✓ **Lei 10.520 de 17 de julho de 2002** - *Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.*
- ✓ **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** - *Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nº 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.*



1.2 - ANÁLISE DA(S) CONTRATAÇÃO(ÕES) ANTERIOR(ES)

Considerando a contratação anterior, através do Pregão nº 03/2018, registra-se alguns aspectos relacionados à essa contratação:

- ✓ O atraso na entrega do serviço ocorre na maioria dos pedidos. Fornecedores que cumprem o prazo são a minoria. O prazo de 20 dias determinado no contrato é desconsiderado e a previsão de espera torna-se uma média de 2 a 3 meses.
- ✓ Os fornecedores apresentam um preço baixo para vencer a concorrência e depois não conseguem viabilizar a produção, abandonando os pedidos. Alguns desistem e não entregam as demandas.
- ✓ As empresas vencedoras da licitação geralmente estão sediadas em localidades muito distantes do IF Sertão-PE, e não consideram o custo de frete na proposta de orçamentos. Após a contratação verificam os custos elevados de transporte e desistem de entregar.
- ✓ Estas ocorrências são habituais por parte das empresas pela experiência de impunidade quanto ao descumprimento contratual. A passividade e burocratização do processo propicia a permanência dos hábitos. As tentativas de cobranças, advertências e notificações são ineficazes, pois as empresas simplesmente desconsideram as tentativas de contato. O descaso é predominante.
- ✓ A dificuldade em rescindir o contrato e proceder a contratação de outra empresa prejudica o andamento das atividades institucionais, implicando no prejuízo dos serviços públicos. Além da própria ausência do material gráfico para a realização das atividades, as ocorrências de atrasos e desistências prejudicam o trabalho de toda uma cadeia de servidores envolvidos nas produções dos projetos institucionais, causando inclusive atritos e frustrações na comunidade interna e externa.
- ✓ É preciso acrescentar nos dispositivos contratuais, maneiras eficientes de prevenir as ocorrências de atraso e abandono, como por exemplo multas por atraso.



2. DIRETRIZES ESPECÍFICAS

2.1 – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

As demandas apresentadas pela Reitoria servirão de suporte para as atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e de Gestão visando a promoção institucional, bem como, o alcance dos objetivos estratégicos. O IF Sertão-PE realiza uma série de eventos institucionais que envolve não somente o público interno como também toda a sociedade em geral em que está inserido na região do Sertão Pernambucano, sendo assim, a aquisição desses materiais e serviços gráficos são de suma importância para realização e promoção desses eventos. As demandas foram apresentadas pelos diversos setores interessados da Reitoria os quais atuam na realização de eventos diferenciados.

2.2 – REFERÊNCIA AO INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

Considerando a importância da contratação desse serviço para a instituição, podemos identificar facilmente, no Plano de Desenvolvimento Institucional, vários objetivos institucionais que contarão com essa contratação para o seu alcance. Dessa forma, podemos citar:

- Divulgação do Processo Seletivo Anual para Alunos Regulares;
- O03 - Promover a capacitação e qualificação dos servidores
 - T02 – Realização do Encontro de Desenvolvimento Institucional;
 - T06 – Realização do Encontro de Educadores;
 - T10 – Encontro de Gestores de Pessoal do IF Sertão-PE
- O06 - Fortalecer a integração entre o ensino, a pesquisa, a inovação e a extensão
 - T03 – Realização da JINCE-JID
 - T04 – Realização do Festival Estudantil de Arte
- O07 - Adequar a oferta de cursos de acordo com as necessidades locais
 - T03 – Ofertar cursos de formação inicial e continuada
- O11 - Fortalecer a imagem e a identidade institucional
 - T02 – Realização de eventos (que contemplem a comunidade interna e externa)
- O14 - Formar cidadãos capazes de transformar a realidade social da região



- T02 – Realização do Fórum Discente de Assistência Estudantil

Entre outras.

2.3 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Os quantitativos apresentados para contratação foram extraídos do Sistema de Controle das Aquisições de Bens e Serviços – SiCABS – do IF Sertão-PE. Oportunidade em que os setores puderam apresentar seus quantitativos, memórias de cálculo e justificativas. De forma resumida, apresentamos abaixo os quantitativos consolidados da Reitoria tendo como memória de cálculo a indicação dos setores demandantes:

Adesivo		Qtd:	521
Memória de Cálculo			
Qtd:	Setor:		
21	Pró-Reitoria de Ensino		
100	Coordenação de Comunicação e Eventos		
400	Pró-Reitoria de Extensão		

Agenda do Servidor		Qtd:	300
Memória de Cálculo			
Qtd:	Setor:		
300	Coordenação de Comunicação e Eventos		

Banner em lona		Qtd:	74
Memória de Cálculo			
Qtd:	Setor:		
6	Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação		
8	Pró-Reitoria de Ensino		
10	Coordenação de Comunicação e Eventos		
20	Pró-Reitoria de Orçamento e Administração		
20	Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação		
10	Pró-Reitoria de Extensão		

Bloco de Anotações		Qtd:	3200
Memória de Cálculo			






MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO E GESTÃO DE RISCOS DE AQUISIÇÕES – DPGRA

Qtd:	Setor:
1100	Pró-Reitoria de Ensino
1000	Coordenação de Comunicação e Eventos
100	Pró-Reitoria de Orçamento e Administração
400	Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
600	Pró-Reitoria de Extensão

Bolsa para notebook		Qtd:	200
Memória de Cálculo			
Qtd:	Setor:		
200	Coordenação de Comunicação e Eventos		

Boné		Qtd:	900
Memória de Cálculo			
Qtd:	Setor:		
900	Pró-Reitoria de Extensão		

Calendário de Mesa		Qtd:	200
Memória de Cálculo			
Qtd:	Setor:		
200	Coordenação de Comunicação e Eventos		

Camisa para Eventos		Qtd:	2118
Memória de Cálculo			
Qtd:	Setor:		
120	Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação		
450	Pró-Reitoria de Ensino		
500	Diretoria de Gestão de Pessoas		
200	Coordenação de Comunicação e Eventos		
168	Pró-Reitoria de Orçamento e Administração		
80	Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação		
600	Pró-Reitoria de Extensão		

Camisa para Eventos Gola Polo		Qtd:	560
Memória de Cálculo			
Qtd:	Setor:		
160	Pró-Reitoria de Ensino		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO E GESTÃO DE RISCOS DE AQUISIÇÕES – DPGRA

100	Diretoria de Gestão de Pessoas
200	Coordenação de Comunicação e Eventos
100	Pró-Reitoria de Extensão

Caneca de Cerâmica		Qtd:	1350
Memória de Cálculo			
Qtd:	Setor:		
350	Pró-Reitoria de Ensino		
200	Coordenação de Comunicação e Eventos		
100	Pró-Reitoria de Orçamento e Administração		
100	Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação		
600	Pró-Reitoria de Extensão		

Caneca de Plástico		Qtd:	870
Memória de Cálculo			
Qtd:	Setor:		
500	Diretoria de Gestão de Pessoas		
70	Coordenação de Comunicação e Eventos		
300	Pró-Reitoria de Extensão		

Caneta		Qtd:	2700
Memória de Cálculo			
Qtd:	Setor:		
200	Diretoria de Gestão de Pessoas		
1000	Coordenação de Comunicação e Eventos		
500	Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação		
1000	Pró-Reitoria de Extensão		

Caneta Ecológica		Qtd:	800
Memória de Cálculo			
Qtd:	Setor:		
800	Pró-Reitoria de Ensino		

Capa para processo		Qtd:	420
Memória de Cálculo			
Qtd:	Setor:		
20	Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO E GESTÃO DE RISCOS DE AQUISIÇÕES – DPGRA

100	Pró-Reitoria de Ensino
100	Diretoria de Gestão de Pessoas
200	Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Cartão de visita		Qtd:	500
Memória de Cálculo			
Qtd:	Setor:		
500	Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação		

Carteira Funcional		Qtd:	1000
Memória de Cálculo			
Qtd:	Setor:		
1000	Diretoria de Gestão de Pessoas		

Cartilha		Qtd:	2680
Memória de Cálculo			
Qtd:	Setor:		
1180	Pró-Reitoria de Ensino		
1500	Pró-Reitoria de Extensão		

Crachá de identificação		Qtd:	1000
Memória de Cálculo			
Qtd:	Setor:		
1000	Diretoria de Gestão de Pessoas		

Diploma em Papel Moeda		Qtd:	3000
Memória de Cálculo			
Qtd:	Setor:		
3000	Pró-Reitoria de Ensino		

Ecobag		Qtd:	3350
Memória de Cálculo			
Qtd:	Setor:		
1050	Pró-Reitoria de Ensino		
500	Diretoria de Gestão de Pessoas		
1000	Coordenação de Comunicação e Eventos		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO E GESTÃO DE RISCOS DE AQUISIÇÕES – DPGRA

100	Pró-Reitoria de Orçamento e Administração
400	Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
300	Pró-Reitoria de Extensão

Item:	28	Objeto:	Estojo	Qtd:	620
Memória de Cálculo					
Qtd:		Setor:			
350		Pró-Reitoria de Ensino			
70		Coordenação de Comunicação e Eventos			
100		Pró-Reitoria de Orçamento e Administração			
100		Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação			

Etiqueta				Qtd:	68
Memória de Cálculo					
Qtd:		Setor:			
68		Pró-Reitoria de Orçamento e Administração			

Faixa em Lona				Qtd:	46
Memória de Cálculo					
Qtd:		Setor:			
18		Pró-Reitoria de Orçamento e Administração			
20		Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação			
8		Pró-Reitoria de Extensão			

Folder				Qtd:	12300
Memória de Cálculo					
Qtd:		Setor:			
1300		Pró-Reitoria de Ensino			
10000		Coordenação de Comunicação e Eventos			
1000		Pró-Reitoria de Orçamento e Administração			

Impressão de Apostila				Qtd:	500
Memória de Cálculo					
Qtd:		Setor:			
500		Pró-Reitoria de Extensão			

Impressão de Livros				Qtd:	2500
----------------------------	--	--	--	-------------	------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO E GESTÃO DE RISCOS DE AQUISIÇÕES – DPGRA

Memória de Cálculo	
Qtd:	Setor:
500	Pró-Reitoria de Ensino
2000	Pró-Reitoria de Extensão

Mochila Saco		Qtd:	150
Memória de Cálculo			
Qtd:	Setor:		
50	Coordenação de Comunicação e Eventos		
100	Pró-Reitoria de Orçamento e Administração		

Painel lona 6x2m		Qtd:	6
Memória de Cálculo			
Qtd:	Setor:		
2	Coordenação de Comunicação e Eventos		
4	Pró-Reitoria de Extensão		

Painel papel 3x2m		Qtd:	2
Memória de Cálculo			
Qtd:	Setor:		
1	Pró-Reitoria de Ensino		
1	Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação		

Panfletos		Qtd:	7000
Memória de Cálculo			
Qtd:	Setor:		
7000	Pró-Reitoria de Ensino		

Pasta Para eventos		Qtd:	1650
Memória de Cálculo			
Qtd:	Setor:		
350	Pró-Reitoria de Ensino		
200	Diretoria de Gestão de Pessoas		
1000	Coordenação de Comunicação e Eventos		
100	Pró-Reitoria de Orçamento e Administração		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO E GESTÃO DE RISCOS DE AQUISIÇÕES – DPGRA

Pin de Metal		Qtd:	318
Memória de Cálculo			
Qtd:	Setor:		
200	Coordenação de Comunicação e Eventos		
88	Pró-Reitoria de Orçamento e Administração		
30	Pró-Reitoria de Extensão		

Placa de patrimônio		Qtd:	1000
Memória de Cálculo			
Qtd:	Setor:		
1000	Coordenação de Patrimônio		

Porta crachá		Qtd:	450
Memória de Cálculo			
Qtd:	Setor:		
350	Pró-Reitoria de Ensino		
100	Pró-Reitoria de Orçamento e Administração		

Revista		Qtd:	4000
Memória de Cálculo			
Qtd:	Setor:		
4000	Coordenação de Comunicação e Eventos		

Squeeze 500ml		Qtd:	1750
Memória de Cálculo			
Qtd:	Setor:		
650	Pró-Reitoria de Ensino		
500	Diretoria de Gestão de Pessoas		
100	Pró-Reitoria de Orçamento e Administração		
500	Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação		

Tapa Sol		Qtd:	200
Memória de Cálculo			
Qtd:	Setor:		
200	Coordenação de Comunicação e Eventos		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO E GESTÃO DE RISCOS DE AQUISIÇÕES – DPGRA

Viseira		Qtd:	68
Memória de Cálculo			
Qtd:	Setor:		
68	Pró-Reitoria de Orçamento e Administração		

2.4 – DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Dada a necessidade e a importância dessa contratação para o desenvolvimento das ações e alcance dos objetivos institucionais, podemos destacar alguns resultados em termos de:

- ✓ **ECONOMICIDADE, FINANCEIRO e MATERIAIS:** trata-se de uma contratação de serviços em que o IF Sertão receberá todo o material pronto para ser utilizado. Sendo assim, não haverá despesas com a aquisição de insumos, dos mais variados possíveis, para a produção. Em se tratando de aquisição de insumos para a produção desses materiais, há de se considerar também as despesas com essas aquisições oriundas de vários processos de administrativos para compra dada a diversidade de objetos a serem adquiridos. Outro aspecto a ser considerado em termos de economicidade é forma de compra conjunta com os demais Unidades do IF Sertão-PE, abre-se a possibilidade de um ganho em escala haja vista o quantitativo total a ser contratado de cada item;
- ✓ **APROVEITAMENTO DE RECURSOS HUMANO:** através dessa contratação, o IF Sertão-PE abre mão da necessidade de alocar diversos profissionais/servidores para a produção desses materiais. Dessa forma, consegue fortalecer as ações alocando os servidores em ações mais efetivas para alcance dos objetivos institucionais. Ainda sobre esse aspecto, a instituição faz a designação de servidores para atuar na fiscalização da prestação de serviço, no entanto, o quantitativo de servidores para desempenhar esse papel é bem menor em relação à produção de materiais. Além disso, a fiscalização pode ser acumulada com as atividades a que o servidor se destina na instituição.
- ✓ O IF Sertão-PE não dispõe de parque gráfico industrial para produção própria de seus materiais personalizados, uma vez que esta instituição de ensino não dispõe, em seu quadro de cursos ofertados, formação nas áreas de conhecimento no campo das artes gráficas (Ex. Design, Artes Visuais, Publicidade, Jornalismo), para que seja necessário dispender estes recursos internamente. Deste modo, a aquisição externa destes serviços é necessária.

2.5 – PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Pela natureza dessa contratação, não se vislumbra nenhuma adequação física na Reitoria para a contratação desse serviço. A Coordenação de Comunicação e Eventos dispõe de um espaço de 3x1m mais 1 armário vertical reservado na própria sala do setor para armazenamento caso seja necessário algum estoque de material. Além disso o prédio da Reitoria dispõe de sala específica para almoxarifado.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DEPARTAMENTO E GESTÃO DE RISCOS DE AQUISIÇÕES – DPGRA

Deve-se considerar a necessidade de capacitação do(s) servidor(es) envolvido na fiscalização do serviço para o que esse seja prestado de acordo com as especificações atendendo aos objetivos institucionais a que se destinam.



2.6 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há nenhuma contratação correlata.

2.7 – DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Declaração da Viabilidade ou não da Contratação	
Com base nos elementos anteriores elencados neste Estudo Preliminar, e Equipe de Contratação declara que:	
<input checked="" type="checkbox"/>	É viável a contratação
<input type="checkbox"/>	NÃO É inviável a contratação

Petrolina (PE), 01 de abril de 2020.

Equipe de Planejamento da Contratação	
 Edson Luis dos Santos Barbosa 1811676	 Mironaldo Borges de Araújo Filho 1780079